



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

20
196
23

INDICAÇÃO Nº. 194 /2023.

INDICO À MESA NA FORMA REGIMENTAL, depois de ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RENATO COZZOLINO HARB – Prefeito desta Municipalidade, para que interceda junto ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, para que realize a reabertura da **ESTRADA DO BANANAL, BAIRRO SERTÃO – MAGÉ – RJ.**, que liga o Bairro Sertão ao Bairro Jardim Esmeralda. Conforme planta registrada no cartório do 2º Ofício em 07/07/1995, no livro 439, fls. 119 e 120

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORES DA INDICAÇÃO:


SILMAR BRAGA
VEREADOR


WERNER SARAIVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, em virtude dos moradores estarem sendo penalizados ao longo de décadas, com a Praça de Pedágio.

A reabertura da Estrada do Bananal será de extrema importância, para que os moradores tenham livre direito de ir e vir, sem a necessidade de pagar o pedágio que vem impactando diretamente na renda familiar dos moradores do Sertão.